

PORTARIA Nº. 618 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 660/2022/PGM de 02 de novembro de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: 497584, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 09 a 18 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 231/2022, de 10 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 09 de janeiro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022